

Ministério da
Previdência SocialÓrgãos do Governo
Acesso à Informação
Legislação
Acessibilidade

Entrar com gov.br

≡ Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

[Home](#) > [Notícias](#) > Conselho decide aumentar o teto da taxa de juros do empréstimo consignado do INSS

CNPS

Conselho decide aumentar o teto da taxa de juros do empréstimo consignado do INSS

Valor máximo da taxa passa a ser 1,85% ao mês. Juro do cartão permanece igual.



Publicado em 25/03/2025 18h27

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [e-mail](#) [link](#)



Conselho Nacional de Previdência Social aumentou o teto da taxa de juros do empréstimo consignado de aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílios assistenciais pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A taxa máxima de juros passa a ser de 1,85% ao mês (antes estava em 1,80%). A decisão considera os dois últimos aumentos da taxa básica de juros Selic pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Para as operações de cartão de crédito consignado não houve mudança e a taxa se manteve em 2,46% ao mês.

A proposta do consignado foi apresentada pelo representante dos empregadores, Helio Queiroz da Silva, e aprovada por 14 votos. Somente o representante do setor financeiro votou contra.

O ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, disse que a proposta foi um caminho de equilíbrio. "Considero que esse valor proposto tem razoabilidade. Vamos diluindo os eventuais impactos que possam ocorrer decorrentes do aumento da Selic. Estamos protegendo os segurados", explicou.

O presidente do INSS, Alessandro Stefanutto, também defendeu o ajuste. "Estamos no caminho do meio, buscando ser coerentes com o momento que atravessamos. Queremos preservar os aposentados, protegê-los, sem deixar que a proteção econômica se sobreponha à proteção social", declarou.

Atualmente, há mais de 48 milhões de contratos de consignado ativos. Segundo dados do Banco Central, o consignado do INSS opera mais de R\$ 268 bilhões – 40% do total do saldo do consignado (considerando os setores público e privado).

O novo teto passa a valer cinco dias úteis após a publicação da decisão do CNPS no Diário Oficial da União.

Conheça as taxas

Estão disponíveis no portal do INSS e no aplicativo Meu INSS as taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras no Brasil.

Os segurados poderão consultar em qual banco a taxa de juros está mais favorável e fazer a portabilidade do empréstimo.

No aplicativo ou site, ao selecionar o serviço "extrato de empréstimos", opção "instituições e taxas", os juros estarão disponíveis para que o segurado verifique qual a taxa mais vantajosa antes de pegar o empréstimo.

Renata Brumano/Ascom

Conheça as redes oficiais do MPS:

Instagram: <https://www.instagram.com/minprevidencia/>

Threads: <https://www.threads.net/@minprevidencia>

X (ex-Twitter): <https://twitter.com/minprevidencia>

Facebook: <https://www.facebook.com/minprevidencia>

YouTube: <https://www.youtube.com/@minprevidencia>

Categoria

Trabalho, Emprego e Previdência

Tags: [#MPS](#) [#Ministério](#) [#Previdencia](#) [#Juros](#) [#Aposentados](#) [#Pensionistas](#)

Compartilhe:     

Configurações avançadas de cookies

[Ver Declaração de Cookies](#)

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies.

Cookies estritamente necessários

Esses cookies permitem funcionalidades essenciais, tais como segurança, verificação de identidade e gestão de rede. **Esses cookies não podem ser desativados em nossos sistemas.** Embora sejam necessários, você pode bloquear esses cookies diretamente no seu navegador, mas isso pode comprometer sua experiência e prejudicar o funcionamento do site.

Cookies de desempenho

Visam a melhoria do desempenho do site por meio da coleta de dados anonimizados sobre navegação e uso dos recursos disponibilizados. Se você não permitir a coleta desses cookies, esses dados não serão usados para melhoria do site.

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços

Cookies de terceiros

Desativado 

utilizamos cookies. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades do site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Para escolher quais quer autorizar, clique em "Gerenciar cookies". Saiba mais em nossa Declaração de Cookies.

O portal gov.br depende dos serviços oferecidos por terceiros que permitem:

- Melhorar as campanhas de informação do governo;
- Oferecer conteúdo interativo;
- Melhorar a usabilidade e facilitar o compartilhamento de conteúdo nas redes sociais;
- Assistir a vídeos e apresentações animadas diretamente no gov.br.



[Gerenciar cookies](#)

[Rejeitar coo](#)

Os cookies de terceiros no portal gov.br são todos cookies de publicidade e multimídia do Google. Esses terceiros coletarão e usarão dados de navegação também para seus próprios fins. O usuário pode desativá-los direto no site da Google.

- Informativo oficial dos cookies de terceiros do Google (<https://business.safety.google/adscookies>).
- Política do Google (<https://policies.google.com/technologies/partner-sites?hl-pt-BR>)

O Google Analytics no portal gov.br tem recursos de relatórios de publicidade ativados, que coleta informações adicionais por cookie da DoubleClick, como atividade da Web e de IDs de publicidade do dispositivo (atividade do aplicativo) (<https://support.google.com/analytics/answer/2799357>)

O portal gov.br não tem controle sobre quais cookies de terceiros serão ativados. Alguns cookies de terceiros que podem ser encontrados ao acessar o portal:
Domínios: Google, Youtube, DoubleClick.net
[Configuração de cookies no navegador](#)

